

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044459/2009-09,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PRECISÃO VISTORIAS E PERÍCIAS DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA - ME, CNPJ – 11.336.907/0001-42, situada no Município de Rondonópolis – MT, na Rua Antonio Francisco Buosi, 4068, Lt. 2, Qd. 178 - Parque Sagrada Família , CEP 78.735-002, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rondonópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Primavera do Leste, Pedrapreta, Jaciara, Juscimeira, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Poxoréo, São José do Povo, Guiratinga, São Pedro da Cipa, Alta Floresta, Paranatinga, Sorriso, Alto-Garça, Alto-Araguaia, Cáceres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio do Leverger no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA